



# Mulher morre ao ser lançada de veículo

Foto: Vip Notícia

Um grave acidente de trânsito resultou em uma morte e outras pessoas três feridas na tarde horas do último domingo (13), na BR-364, entre Ji-Paraná e Ouro Preto do Oeste. De acordo com as informações da Polícia Rodoviária Federal, a motorista identificada como

D.G.P. de 32 anos, conduzia o veículo Fiat Pálio na companhia de mais quatro pessoas da mesma família, momento em que perdeu o controle da direção e saiu da pista, capotando por várias vezes, parando aproximadamente 60 metros da margem da rodovia.

Durante o capotamento, uma das ocupantes e mãe da condutora, identificada como A.G.P. foi arremessada aproximadamente 12 metros longe do veículo e teve morte instantânea. A condutora D.G.P. sofreu fratura em um dos braços e outras duas acompanhantes sofreram lesões pelo corpo consideradas leves. Uma das ocupantes do veículo saiu ileso do acidente.

As pessoas feridas foram conduzidas por uma Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros até o Hospital Municipal de Ouro Preto do Oeste.

A família seguia de



A família seguia de Rolim de Moura para Porto Velho em um veículo Fiat, que acabou capotando

Rolim de Moura em direção ao aeroporto internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira em Porto Velho, onde pretendiam seguir viagem até o estado do Paraná,

após terem participado de uma cerimônia de casamento na noite do último sábado (12), em Rolim de Moura.

A Polícia Rodoviária Federal esteve presente no local do

acidente para efetuar o registro do acidente e em seguida liberou o corpo para a funerária de plantão.

Fonte: Vip Notícia

Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Comarca de Ji-Paraná  
5ª Vara Cível

## EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná – RO, Marcos Alberto Oldakowski, torna público que será realizada a venda, nas datas, horas e local indicado, do bem a seguir descrito referente a execução que se menciona.

Processo: 0003889-36.2015.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto: Cheque  
Exequente: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia Sicoob/Centro  
Advogado(a): Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB 1112  
Executado: Adenilson Lopes Pelogia  
Valor da Ação: R\$ 3.900,19

### DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 – impressora HP, Laser Jer M1132 MFP, preta, em bom estado, em funcionamento avaliada em R\$ 500,00;  
01 – CPU com memória de 2,5 GB processador via C7-m 6300MHZ 1,60 GH2, sistema Windows 7 home basic 32 bits, com leitor de CD e DVD, avaliado em R\$ 800,00, com HD 500GB;  
01 – Teclado Tec Drive, avaliado em R\$ 10,00;  
01 – Monitor AOC, aproximadamente 17", avaliado em R\$ 400,00;  
01 – ar-condicionado York, de 24.000 BTU's, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;  
01 – cortina de ar, Marca Totalink, em funcionamento, avaliada em R\$ 600,00;  
01 – bebedouro, Marca IBBL, tipo torpe, avaliado em R\$ 500,00;

Valor da avaliação: R\$ 4.310,00 data da avaliação: 24/7/2015 (fl. 45)

**Primeira venda: 1º/2016 às 10 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.**

**Segunda venda: 11/2016 às 10 horas, pela melhor oferta, nunca inferior a 60% do valor da avaliação.**

Localização do bem: Rua Manoel Franco, 664, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, Rondônia

Local da venda judicial – Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Fórum de Ji-Paraná – Ro.

Leiloeira: Evanilde Aquino Pimentel – Jucer 015/2009

**Comissão da leiloeira:** cabe ao arrematante o pagamento da comissão da leiloeira no percentual de 5% sobre o valor da arrematação.

**Observação:** 1 – não sendo possível a intimação do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital.

2 – sobrevivendo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**Comunicação:** Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil (não inferior a 60% do valor da avaliação), desde que a oferta não seja vil, ressaltando que o presente edital, nesse caso, deverá ser publicado na forma da lei ("PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO" - Art. 686, § 3º e 687 do CPC).

3 – Caso o devedor resolva adimplir a dívida diretamente com o credor, após a realização da venda judicial, caberá o credor exigir do devedor um acréscimo de 2% do valor atualizado do débito, para pagamento da comissão da leiloeira do feito para cobrança dos honorários.

Dado e passado na cidade de Ji-Paraná/RO, aos 9 de novembro de 2015, eu \_\_\_\_\_ Belª Marlete Perim – Diretora de Cartório, conferi o presente edital.

Marcos Alberto Oldakowski  
Juiz de Direito  
(assinado digitalmente)

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Jaru/RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0000358-45.2015.8.22.0003  
Classe: Monitória  
Requerente: J. S. Supermercado Ltda Epp  
Advogado: José Fernando Roge e Outros  
Requerido: Lívio Dorneles Cordeiro  
Advogado: Não Informado

Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**

**FINALIDADE:** Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **LÍVIO DORNELES CORDEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF de nº 032.100.384-57, portador do RG nº 1.556.313 SSP/RN, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 1.718,66 (Um mil setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**, no **PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de monitoria, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

### ADVERTÊNCIA:

1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

2 – Realizando o pagamento dentro o prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102-C do CPC.

3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso de recebimento aos autos.

4 – Caso não seja realizando o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial do mandado executivo.

**OBSERVAÇÃO:** O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 03 de dezembro de 2015.

Vera Ângela Luliano Alves  
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX) 521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br)  
Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO  
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível

### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

**DE: FRANCISCO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 370.964.519-00 e sua esposa Isabel Reginaldo de Oliveira; **MARILDA DE OLIVEIRA MARIANO**, inscrita no CPF 017.372.759-02, e seu esposo Aparecido Mariano; **DEVANIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 051.712.452-15 e sua esposa Maria Poyer de Oliveira; **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF 369.311.282-72 e seu esposo Idalino Pereira; **EVANILDE DE OLIVEIRA NEVES**, inscrita no CPF 369.446.612-68 e seu esposo Ozias Joaquim Neves; **MARLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF 422.668.582-20 e seu esposo Izaías Pereira; **AILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 315.780.802-82; e **MARIUZA NOGUEIRA ARRABAL**, inscrita no CPF 312.366.342-68, todos na qualidade de Espólio de Lucindo Maria Nogueira “de cujus”, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CONTESTAR**, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada, onde os requerentes alegam que adquiriram os direitos ao imóvel rural, denominado Lote 42-A / Gleba 20-C, com área de 458802 ha, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0003519-94.2014.822.0004

Vara: 2ª Vara Cível

Classe: Ordinário

Requerente: Lucas José Pereira e outros

Advogado: Nadia Aparecida Zani Abreu – OAB 300-B

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho nº 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO, 76.920000 – Fax: (69) 3461-3813, Fone: (69) 3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 30 de Novembro de 2015.

Emilia Maria da Silva

Chefe de Cartório

Assina por determinação do Juiz